

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017
Processo Licitatório nº 341.425
- Contratação de Serviços de Publicidade por Agência de Propaganda -
- NOVA VERSÃO - NOVA DATA
(O texto em "~~vermelho tachado~~" foi excluído do Edital)
(O texto em "**azul**" é inserção, ajuste ou nova redação do Edital)

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de Serviço Social Autônomo, com sede em Porto Alegre (RS), à Praça Professor Saint Pastous de Freitas nº. 125 - 3º andar, Cidade Baixa – CEP 90.050-390 - CNPJ/MF: 04.303.406/0001-02, a seguir denominado simplesmente SENAR-RS, leva ao conhecimento dos interessados a edição de **NOVAS ALTERAÇÕES EDITALÍCIAS**, no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência – Anexo I, no Modelo de Proposta de Preço – Anexo III, e na Minuta de Contrato – Anexo VII, bem como define **NOVA DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO**, conforme segue:

DO LOCAL, DATA e HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

A abertura dos envelopes será realizada conforme segue:

Local: Sede do SENAR-RS

Endereço: Praça Professor Saint Pastous de Freitas, nº 125 – 3º andar
Bairro Cidade Baixa – Porto Alegre (RS)

~~Nova Data: 20 de junho de 2018 – (quarta-feira)~~

~~Horário: — 14 horas e 30 minutos (horário de Brasília)~~

Nova Data: 19 de julho de 2018 – (quinta-feira)

Horário: 9 horas e 30 minutos (horário de Brasília)

Os envelopes serão entregues no INÍCIO DA SESSÃO, protocolados diretamente com a Comissão Permanente de Licitações – CPL.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

(...)

2.1.3. Que satisfaçam as exigências concernentes à apresentação da "Proposta Técnica" 'Identificada' e 'Não identificada', conforme Cláusula ~~Sexta~~ **Quinta** deste Instrumento Convocatório;

2.1.4. Que satisfaçam as exigências concernentes à formulação da “Proposta de Preço”, conforme Cláusula ~~Quinta~~ **Sexta** deste Instrumento Convocatório;

2.1.5. Que satisfaçam as condições de “Habilitação”, conforme Cláusula ~~Sétima~~ **Nona** deste Instrumento Convocatório.

(...)

3 – DO CREDENCIAMENTO

(...)

3.7 Nem o ~~Pregoeiro~~ **Presidente**, nem os demais membros da CPL farão a autenticação de quaisquer documentos, mesmo diante dos originais.

(...)

4 - DA ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES (INVÓLUCROS)

~~4.1 Os envelopes ou invólucros contendo a PROPOSTA TÉCNICA, a PROPOSTA DE PREÇO, e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão entregues na sede do SENAR-RS, à Praça Professor Saint Pastous, 125 – 3º andar – Cidade Baixa, nesta Capital, das 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00, em dias de funcionamento do SENAR-RS.~~

4.2 A PROPOSTA TÉCNICA, (Envelopes nº 1, 2 e 3), e a PROPOSTA DE PREÇO, (Envelope nº 4), deverão ser entregues até as 9 horas e 30 minutos do dia 19/07/2018 (quinta-feira), mesma data e horário de início da Sessão. ~~O prazo de entrega poderá ser passível de tolerância de 10 (dez) minutos, se justificado.~~

~~4.3 Os envelopes serão encaminhados à CPL após o devido registro de protocolo.~~

(...)

4.5.1. No ~~Envelope nº 1~~ **Invólucro nº 1** deverá estar inserido o PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA.

4.5.1.1. Somente será aceito o “Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada” que estiver inserido em ~~Envelope~~ **Invólucro** padronizado **fornecido** pelo SENAR-RS.

4.5.1.2. O ~~Envelope~~ **Invólucro** padronizado deverá ser solicitado, pela Agência, direta e formalmente à Comissão Permanente de Licitações – CPL, e retirado de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 12h00, e das 13h30 às 18h00, sendo o prazo máximo para retirada do envelope até o dia anterior ao da entrega das Propostas.

4.5.1.3. Quando da entrega do ~~Envelope nº 1~~ **Invólucro nº 1**, deverá estar “fechado ~~com cola na aba~~”; “sem rubrica”; “sem qualquer identificação”; “sem marca, sinal, etiqueta ou qualquer indicativo que denuncie a licitante”; e “sem danos, amassados ou deformações pelas peças, materiais e demais documentos que possam identificar a autoria”.

(...)

5 – DA PROPOSTA TÉCNICA

(...)

5.6.4.5. Ainda dessa simulação, deverá constar um resumo geral com informações sobre, pelo menos:

- a)** O período de distribuição das peças e/ou material;
- b)** As quantidades de inserções das peças em veículos de comunicação e divulgação;
- c)** Os valores (absolutos e percentuais) dos investimentos alocados em veículos de comunicação e de divulgação, separadamente por meios;
- d)** Os valores (absolutos e percentuais) alocados na produção e/ou execução técnica de cada peça destinada a veículos de comunicação e de divulgação;
- e)** As quantidades a serem produzidas de cada peça e/ou material de não mídia;
- f)** Os valores (absolutos e percentuais) alocados na produção de cada peça e/ou material de não mídia;
- g)** Os valores (absolutos e percentuais) alocados na distribuição de cada peça e/ou material de não mídia;

5.6.4.6. Nessa SIMULAÇÃO, os preços das inserções em veículos de comunicação e de divulgação devem ser os da tabela cheia, vigentes na data de publicação do Aviso da Licitação; bem como, devem ser considerados os custos ~~internos e os honorários sobre todos os serviços~~ de fornecedores. Quando existir, deverá ser apresentada a tabela de mídia.

(...)

5.10.3. A licitante

- a)** Será elaborado ~~pela~~ por cliente da licitante, em papel que a identifique;

(...)

6 – DA PROPOSTA DE PREÇO

(...)

6.3.1. ____% (xxxx por cento) de DESCONTO, (~~NÃO INFERIOR a~~ entre 40,0% e 75,0%), a ser concedido ao SENAR-RS, sobre os custos internos dos serviços executados pela

Licitante, baseados na Tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Rio Grande do Sul, referentes a peças e/ou material, cuja distribuição não proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de comunicação e divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965.

6.3.2. ____% (xxxx por cento) de HONORÁRIOS, (~~NÃO INFERIOR a~~ entre 5,0% e 10,0%), a serem cobrados do SENAR-RS, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato, desde que a contratação dos fornecedores de serviços especializados tenha sido intermediada pela Agência de Publicidade.

6.3.3. ____% (xxxx por cento) de HONORÁRIOS, (~~NÃO INFERIOR a~~ entre 5,0% e 10,0%), a serem cobrados do SENAR-RS, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias, desde que a contratação dos fornecedores de serviços especializados tenha sido intermediada pela Agência de Publicidade.

6.3.4. ____% (xxxx por cento) de HONORÁRIOS, (~~NÃO INFERIOR a~~ entre 5,0% e 10,0%), a serem cobrados do SENAR-RS, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e/ou material cuja distribuição não proporcione à Licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de comunicação e divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965, desde que a contratação dos fornecedores de serviços especializados tenha sido intermediada pela Agência de Publicidade.

(...)

~~6.3.6. Para viabilizar o cálculo de pontuação dos Honorários, o somatório dos subitens "6.3.2", "6.3.3" e "6.3.4" não poderá ser igual a "0" (zero), sendo válido, nesse sentido, qualquer número inteiro ou fração maior que "0" (zero).~~

6.3.7. A Agência de Publicidade contratada não fará jus aos honorários ou qualquer outra remuneração sobre os custos dos serviços realizados por fornecedores referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição proporcione a ela o desconto de agência concedido pelo veículo de comunicação.

(...)

7 – DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA E SUAS ATRIBUIÇÕES DE JULGAMENTO

(...)

7.8.5. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

~~a) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito dos mesmos no mercado;~~

(...)

7.15. Será DESCLASSIFICADA a Proposta que:

a) (...)

b) Não atingir, no mínimo, ~~80 (oitenta)~~ **70 (setenta)** Pontos; e

(...)

9 – DA HABILITAÇÃO

Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO a serem apresentados terão seu prazo de validade vigente na data de abertura do envelope, entregues em vias únicas, no original ou mediante cópia autenticada em tabelionato; e nas versões extraídas dos sites oficiais da Internet, conforme o tipo de documento. Todos os documentos deverão se referir ao mesmo estabelecimento da empresa, comprovados pelo mesmo CNPJ/MF. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento dos documentos de habilitação, nem autenticados pelos membros da CPL no ato da sessão, ~~seja pelo Pregoeiro, ou pela CPL,~~ mesmo diante dos originais.

9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

9.1.2. Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos descritos no subitem ~~“7.1.1”~~ **“9.1.1”**.

9.1.3. As licitantes que apresentarem os documentos listados nos subitens ~~“7.1.1” e “7.1.2”~~ **“9.1.1” e “9.1.2”**, por ocasião do Credenciamento, não precisarão fazê-lo novamente, nesta etapa.

(...)

10- DAS SESSÕES PÚBLICAS E SEUS PROCESSAMENTOS

(...)

10.3 Na PRIMEIRA SESSÃO, o **Invólucro nº 1**, e os Envelopes nº ~~1~~, 2, 3, e 4, protocolados até a data e horário previstos em Edital, serão ~~repassados~~ **entregues** para a CPL que os receberá e iniciará os procedimentos.

(...)

10.5 Será verificada as condições anônimas do **ENVELOPE INVÓLUCRO** nº 1, o qual deverá ser do padrão fornecido pelo SENAR-RS, ~~com fechamento colado na aba~~, sem marca, etiqueta, apontamento, identificação, dano, rasgo defeito ou qualquer outra menção que possa identificar a licitante, sob pena de inviabilizar sua participação no certame.

(...)

12 – DA IMPUGNAÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

(...)

12.2 Das fases desta licitação, caberá Recurso fundamentado e por escrito, no prazo de até ~~02 (dois) dias úteis~~ **05 (cinco) dias úteis**, pela licitante que se julgar prejudicada, e será endereçado à Presidência do Conselho Administrativo do SENAR-RS, e encaminhado por intermédio da CPL.

(...)

Porto Alegre (RS), 29 de junho de 2018.

Valmir Antônio Susin
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

2. BRIEFING DE CAMPANHA DO SENAR-RS

2.1. O referencial para a elaboração do PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA será um **BRIEFING DE CAMPANHA DOS 25 ANOS DO SENAR-RS**, especificado na forma que segue:

INTRODUÇÃO

A partir deste briefing sobre a entidade e sua forma de atuação, deve-se construir uma campanha institucional de aniversário dos 25 anos do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural no Rio Grande do Sul (SENAR-RS) para ser veiculada ~~até 31 de março de 2019~~ **de 1º de julho a 31 de dezembro de 2018.**

(...)

ANEXO III

Modelo de Proposta de Preço (usar papel timbrado)

(...)

A Agência de Publicidade contratada não fará jus aos honorários ou qualquer outra remuneração sobre os custos dos serviços realizados por fornecedores referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição proporcione a ela o desconto de agência concedido pelo veículo de comunicação.

(...)

ANEXO VII

CT 000/0 - 2018

MINUTA DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POR AGÊNCIA DE PROPAGANDA

(...)

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, PAGAMENTO E TRIBUTOS

5.1 Pelos serviços prestados, a CONTRATADA será remunerada conforme segue:

(...)

A Agência de Publicidade contratada não fará jus aos honorários ou qualquer outra remuneração sobre os custos dos serviços realizados por fornecedores referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição proporcione a ela o desconto de agência concedido pelo veículo de comunicação.

(...)

...